



721314885030555000000043730080713

Vencimento: 25/07/2013
Postagem: 08/07/2013

CEP 00000-000 - LINDOIA - SP
I.E.: 90263323-51
CNPJ Matriz 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial 02.558.157/0518-24

MCTO
Papel
PCC 001042

03000437

CTC CURITIBA PR PL5

CAMARA MUN DE VEREADORES DE VIRMOND
DE CAXIAS, 50
CENTRO
85390-000 VIRMOND - PR



Vencimento
25/07/2013

Total a Pagar - R\$
520,74

"Prezados clientes, informamos que em 01 de julho de 2013, concluiu-se a reestruturação societária envolvendo a incorporação da Vivo S.A. Assim, as faturas de serviços SMP passaram a ser emitidas pela Telefônica Brasil S.A, sem que haja necessidade de qualquer providência por parte do cliente. Os Serviços de Valor Adicionado serão prestados por empresas terceiras sendo a sua cobrança indicada de forma apartada na mesma fatura. A lista completa de CNPJ e inscrições estaduais está disponível em <http://www.telefonica.com.br/institucional/comunicados>."

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
VIVO EMPRESAS FLEX	3	3	30,00
SERVICO GESTAO	3	3	0,00
PACOTE GESTAO COMPLETO	3	3	0,00
INTRAGRUPU ZERO UNI VC1 RAIZ	3	3	15,00
Subtotal			45,00
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizados Minutos/Unidades	
INTRAGRUPU ZERO UNI VC1 RAIZ	-	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	-	0,00
Utilização Acima do Contratado			

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
009	001	4880	4	5	19.209-0	1	800	854059	4
009	001	4880	4	5	19.209-0	1	800	854059	4

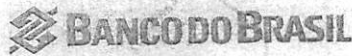
R\$ 520,74

Pague por este cheque a quantia de QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

_____ e centavos acima

a VIVO ou à sua ordem

VIRMOND, PR, 19 de JULHO de 2013



CANTAGALO-PR PR
00.000.000/5647.29
RUA CINDERELA, 379
CENTRO
CONFECACAO: 07/2013

CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
CNPJ 95.587.689/0001-09
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2004



MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços de telefonia móvel e Longa Distância faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2012. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, serviço de telefonia fixa, cobranças judiciais e serviços prestados e não faturados.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente CAMARA MUN DE VEREADORES DE VIRMOND	Vencimento 25/07/2013	Total a Pagar - R\$ 520,74
--	--------------------------	-------------------------------

Cód. Débito Automático 2059612212-2 | Nº da Conta 2059612212 | Mês Referência 07/2013

846300000052 | 207400690013 | 120596122123 | 071371307258 | Autenticação Mecânica



8-320-6-322-P-0340

19738777.030 - 000001/000018 - 030000437

1-PR-IM

5001282